Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (08.12.1995).

LEI No. 342, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995
"Dispõe sobre denominação de via pública"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1o:- Passa a denominar-se RUA DEMÓCRITO DE QUEIROZ MELO, a Rua 07 do Jardim Almeida.

ARTIGO 2o:- Esta Lei entra em vigor na dta de sua publicação.

ARTIGO 3o:- Revogam-se as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (11.12.1995).

LEI No. 343, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995
"Dispõe sobre denominação de via pública"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...